



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

84

=LEI Nº 752, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.979=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$197.000,00, suplementar à verba que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional de Cr\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente :-

	13- <u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>
	10- Serviço de Saúde
	10.1-Assistência Médico Hospitalar
4 0 0 0	Despesas de Capital
4 1 0 0	Investimentos
4 1 1 0	Obras e Instalações - construção
	de Prédio para Hospital.....Cr\$197.000,00.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente, com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação do corrente exercício.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 26 DE DEZEMBRO DE 1.979.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

Antonio Cesar de Faria
Diretor do Serviço de Administração